



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO N.º 05/2026

PROPOSTA N.º 03/2026/DEBA/DIAPE

Realizada em 04/03/2026

DELIBERAÇÃO N.º 93/2026

ASSUNTO: **Apoio Financeiro aos Agrupamentos de Escolas para Visitas de Estudo referente ao ano letivo 2025/2026**

As visitas de estudo são uma das estratégias que mais estimula os alunos dado o carácter motivador que constitui a saída do espaço escolar.

Esta estratégia favorece a aquisição de conhecimentos, facilita a socialização e facilita a interligação entre teoria e prática. Constitui um bom complemento para desenvolver os conteúdos programáticos, tornando-os mais significativos.

Neste âmbito o Município de Setúbal visando a dignificação e a promoção do trabalho educativo e pretendendo pugnar pela elevação da qualidade do ensino e da aprendizagem, apoia financeiramente, os Agrupamentos de Escolas do Concelho, para a realização de visitas de estudo, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do Art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Feita a recolha de informação junto dos agrupamentos de escolas relativamente aos alunos a frequentar as escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que beneficiam do 1.º e 2.º escalão do abono de família, apresenta-se no quadro os valores dos apoios financeiros referentes a visitas de estudo.

Agrupamentos de Escolas	N.º de alunos A e B	Valores
Azeitão	140	2 060,00 €
Barbosa du Bocage	66	1 010,00 €
Sebastião da Gama	249	3 650,00 €
Lima de Freitas	90	1 370,00 €
Luísa Todi	126	2 010,00 €
Ordem de Sant'Iago	454	7 280,00 €
TOTAL	1125	17 380,00 €

Face ao atrás enunciado, propõe-se:

- Que seja aprovado o apoio financeiro a transferir para os agrupamentos de escola do Concelho, no valor de 17.380,00 € (dezassete mil trezentos e oitenta euros) para a realização de visitas de estudo, no uso das competências da Câmara

Municipal definidas na alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- A verba tem cabimento na classificação orçamental 04050108 do plano 2002 A 8;
- Que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: 1 Votos Contra;

— Abstenções; 10 Votos a Favor.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
 CONTRIBUINTE N.º501294104
 PRAÇA DO BOCAGE
 2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2026/02/26	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0801	s.lgomes	2026/02/23	1129	2026

DESCRIPÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025/2026 - PROPOSTA N.º 03/2026/DEBA/DIAPE - \ ALÍNEA U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI Nº75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T028-Transf.Correntes-Adm.Local-Outras
 ORGÂNICA : 08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS
 ECONÓMICA: 04050108 OUTROS
 PLANO : 2002 A 8
 Outras Actividades
 Transf.Esc.p/material desga./Visitas Estu. , Lanches e Outras Desp.
 Funcionamento

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
 184.216,00
 A CABIMENTAR
 17.380,00
 SALDO APÓS CABIMENTO
 166.836,00

EXTENSO

DEZASSETE MIL TREZENTOS E OITENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/02/23

SERVIÇO REQUISITANTE

DIAPE - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E

(s.lgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __